ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº.DE..... DE DE 2026.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 52.776,45 - SME".***

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 52.776,45** (cinquenta e dois mil e setecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2026/2029, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, no Programa **"0223 - GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA"**, na ação **"4166 - PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.02.12.361.0223.4166	3.33.90.30	Material de Consumo	20.440,78	2551*
05.02.12.361.0223.4166	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	25.000,00	2551*
05.02.12.365.0223.4166	3.33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	2551*
05.02.12.365.0223.4166	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.335,67	2551*
		TOTAL.....	**52.776,45**	

(*) Recurso 2551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 551, no valor de R$ 52.776,45 (cinquenta e dois mil e setecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2026.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretária Municipal de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 52.776,45 - SME".***

As escolas públicas, assim como qualquer instituição de ensino, enfrentam diversas despesas, tais como aquisição de material escolar, pagamento de funcionários, alimentação, materiais de expediente, manutenção predial, serviços de limpeza, entre outras. Entretanto, diferentemente das instituições privadas, dependem quase exclusivamente do repasse de recursos governamentais para custear essas despesas e manter uma reserva financeira para atender a eventuais necessidades.

Nesse contexto, destaca-se a relevância do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), do Governo Federal, que atua como uma forma de assistência financeira suplementar às unidades de ensino públicas.

Diante do exposto, este crédito tem como finalidade auxiliar a escola na gestão dos recursos recebidos do FNDE, por intermédio do Município.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 23 de fevereiro de 2026.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Balanço Patrimonial

62508120986217311

30 / 01 / 2026 - 08 : 45 : 23

PM DE SANTANA DO LIVRAMENTO | ORGÃO Nº: 57100 | CNPJ: 88124961000159 | 01/01/2025 a 31/12/2025

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	52.776,45
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	56.202,92
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	7.294,79
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	457.475,70
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	192,58
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.397.822,35
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.832.435,10
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	840.932,75
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	19.117,92
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	857.624,58
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.228.353,84
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	159.021,48
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	250.517,15
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	47.820,73
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.888.233,32
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	954.070,80
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	198.046,16
706	Transferência Especial da União	4.922.069,78
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	38.455,86
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	21.927,14
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	150.097,65
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	4.025,05
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	367.171,28
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.976.638,75
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	245.436,39
759	Recursos vinculados a fundos	1.948.295,34
799	Outras vinculações legais	258.056,37
899	Outros Recursos Vinculados	842.814,83
Total		50.279.881,30

Balanço Patrimonial

PM DE SANTANA DO LIVRAMENTO | ORGÃO Nº: 57100 | CNPJ: 88124961000159 | 01/01/2025 a 31/12/2025

e. Notas Explicativas

Os valores do ativo circulante representam as disponibilidade de caixa com saldo em espécies e valores disponíveis em conta bancária na data de 31/12/2025. Os crédito a curto prazo abrangem os valores inscrito em dívida ativa para realização em 12 mesmes. Os demais créditos a curto prazo são valores escriturados pendentes até a data de regularização. Os investimentos se referem a plicação com pretensão de resgate em 01/2026. Quanto aos estoque, Não foi disponibilizado relatório sintético unificado de todos os depósitos integrantes, tampouco relatórios de inventário físico consolidados por unidade gestora o que impossibilita a certificação integral dos valores ora existentes.. Os valores do não circulante abrangem os créditos de dívida ativa com ajuste de perda. Quanto ao imobilizado, não foi apresentada documentação hábil, de inventário físico geral atualizado dos bens, com indicação de valores, estados de conservação e eventuais baixas a regularizar. A documentação apresentada era subavaliada e sem parecer de comissão.
No passivo circulante constam as obrigações de curto prazo de obrigações trabalhistas relativas a provisão de férias, valores de licença prêmio, valores informados pelo departamento de folha de pagamento. Constam ainda os valores a serem pagos dos parcelamentos do SISPREM que estão em dia. No passivo não circulante, constam os parcelemtnos do SISPREM, os valores a serem pagos ao SISPREM que excedem os 12 meses. Consta ainda as provisões matemáticas atuarias atualizadas na posição 31/12/2025.
Quadro superávit:O superávit na fonte 501 para fins de suplementação orçamentária deve ser considerado até o limite de R$ 3.823.835,37 devido a não disponibilidade de caixa imediato para dar suporte ao montante de provável suplementação utilizando por base esse relatório. Justifico devido a utilização das contas 113 e 114 "F" para esse cálculo que se referem a créditos e valores a curto prazo cuja contabilização exige ativo F.
Nota explicativa na íntegra: https://www.sdolivramento.com.br/uploads/transparencia/15930/HHAz0KPf8-3mlh2S95eCUGMFuOKp2kp6.pdf

SANTANA DO LIVRAMENTO , 30 de Janeiro de 2026

Gestor responsável pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025 - Ana Luiza Moura Tarouco - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

RECEBIDO EM 29 / 01 / 2026 AS 10 h 21 min

ESTEFANI PINTO DIOGO RESENDE
Contabilista

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeito Municipal